**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para realize a edificação de calçamento e mureta e faça a cobrança da proprietária, a empresa Raìzen S/A, da gleba de terra, onde foi reflorestado, defronte à Rua Amélia de Almeida Pompeu, entre a Avenida João da Silva Nogueira até a Rua Germano Guither, no Jardim das Orquídeas.

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador procurado por diversos moradores do bairro, que informam que não há qualquer calçamento no local indicado, e com isso obrigado os pedestres a caminharem pelo leito carroçável da via.

Vale destacar que desde o início do reflorestamento não houve qualquer edificação de mureta e calçada, em desacordo com a Lei Municipal n.º 3.130/2014.

Como nada foi realizado pelo proprietário do imóvel, é necessário e urgente que a prefeitura realize o serviço, e cobre deste proprietário, bem como autue o mesmo pelo não cumprimento da legislação vigente sobre o tema.

Caso não sejam tomadas as providências cabíveis, será acionado o Ministério Público, para conhecimento do descumprimento legal.

Diante dos fatos narrado, necessário se faz que sejam tomadas medidas para sanar o problema, por este motivo peço o atendimento do presente **APELO** com urgência.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

AFONSO G. B. BRESSANIN

Vereador